



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN

EDITAL Nº 054/2026, DE 17 DE MARÇO DE 2026.
PROCESSO SELETIVO 2026 –
CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES
3ª CHAMADA ORAL

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* FREDERICO WESTPHALEN DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna público a **Chamada Oral para Preenchimento de Vagas Remanescentes do Curso Técnico Subsequente**, para ingresso no início do primeiro semestre letivo de 2026.

1. DO PROCESSO SELETIVO

1.1. O presente processo seletivo visa preencher as seguintes vagas remanescentes:

CURSOS	VAGAS
Técnico em Agropecuária Subsequente	07 + cadastro reserva

1.2 Para concorrer às vagas ofertadas, o candidato deve ter concluído o Ensino Médio.

1.3 Para o preenchimento das vagas, este processo seletivo se dará, exclusivamente, por meio de chamada oral.

2. DA CHAMADA ORAL

2.1 Para participar da chamada oral, o candidato deverá comparecer no dia **19 de março de 2026 (quinta-feira)**, das 07h30 às 19:00h, no hall de entrada do Campus Frederico Westphalen, localizado Linha 7 de Setembro, BR 386 - KM 40 s/n

2.1.1 A inscrição do candidato a esse processo fica condicionada ao comparecimento deste (ou de seu representante) ao local destinado para chamada oral, no horário estabelecido pelo item 2.1.

2.1.2 O candidato que não puder comparecer à chamada oral poderá indicar um representante legal, que deverá possuir uma procuração simples (modelo disponível no Anexo I deste edital), sem necessidade de registro em cartório.

2.1.3 Nesta procuração, deverá constar, tanto do representante como do candidato, o nome completo e o número da carteira de identidade.

2.1. Havendo mais candidatos do que vaga ofertada será utilizado o critério de maior idade entre os candidatos presentes.

2.2. Os candidatos deverão comparecer à chamada oral, com uma cópia e original dos seguintes documentos:

- Carteira de identidade.
- CPF.
- Comprovante de residência (conta de luz, água, aluguel ou telefone).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN

- d) Certidão de nascimento ou certidão de casamento.
- e) Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio ou estudos equivalentes.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação tácita das normas e condições estabelecidas nesse edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento ou equívoco.

3.2. O campus divulgará, quando, e se necessário, informações complementares referentes ao processo seletivo, por meio do seu portal, sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as divulgações.

3.3. Os resultados deste processo seletivo têm validade somente para o ingresso de alunos no início do primeiro semestre do ano letivo de 2026.

3.4. A constatação de qualquer tipo de fraude na realização do processo sujeita o candidato à perda da vaga e às penalidades da lei, em qualquer tempo, mesmo após a matrícula.

3.5. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão de Processos Seletivos do Campus.

Gabinete da Direção, Frederico Westphalen/RS, 17 de março de 2026.

SILVANA ALVES PEDROZO

Diretora Geral

Portaria Nº 1.145/2025, de 25 de junho de 2025
Campus IFFar - FW



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN

ANEXO I

PROCURAÇÃO

Eu (candidato/a), _____,

RG: _____, CPF: _____,

nacionalidade _____, estado civil _____,
residente e domiciliado em _____,

nomeio e constituo como meu procurador (nome completo do representante)

RG: _____, CPF: _____,

residente e domiciliado em _____,

com o fim específico de me representar junto ao Instituto Federal Farroupilha (IFFar) para

participar da Chamada Oral dos Cursos Técnicos Subsequentes, desta Instituição,

correspondente ao Processo Seletivo 2026.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN